Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Sesc

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PV-DIV-029/2017 PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR, NA UNIDADE DE SERVIÇO SESC DA ESQUINA, PARA O ANO DE 2018.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-lei 9.853, de 13.set.1946, e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o n.º 2.716, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como "Administração Regional no Estado do Paraná", com ato constitutivo estadual registrado sob n.º 5.999, microfilme n.º 385.043, de 27.jun.1979, Livro A, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional em exercício, **MARCUS VINICIUS DE MELLO,** brasileiro, casado, consultor, com identidade/RG 2.097.171-1 SSP/PR e CPF 403.675.769-53, torna pública a realização de processo seletivo para provimento de **vagas gratuitas para o Curso Pré-vestibular,** na Unidade de Serviço Sesc da Esquina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ.

1.2. O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná oferece vagas para o Curso Pré-vestibular, para o ano de 2018, na seguinte Unidade de Serviço:

Unidade	Endereço	Telefone	N.º de vagas
Sesc da Esquina	Rua Visconde do Rio Branco, 969 - CURITIBA/PR	(41) 3304-2222	100

1.3. O período de inscrição será de 10 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, conforme horário de atendimento da Unidade de Serviço.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

2.1. Sejam comerciários ou dependentes, preferencialmente, e/ou estudantes da Educação Básica na rede pública de ensino ou na rede particular com bolsa integral, com renda familiar bruta até 03 (três) salários mínimos, piso nacional.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **Antes de efetuar a inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá conhecer este Edital e estar ciente se o candidato preenche os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.**

3.2. No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá preencher um questionário socioeconômico para aplicação do índice classificatório.

3.3. As informações prestadas na solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, sendo direito do SESC PR excluir do processo seletivo aquele que omitir informações, parcial ou totalmente, assim como prestá-las de forma fraudulenta, não condizente com a realidade.

3.4. As informações prestadas no questionário socioeconômico são de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.963, de 6 de setembro de 1979.

3.5. **O SESC PR excluirá do processo seletivo aquele que não responder ao questionário socioeconômico de forma correta e completa.**

3.6. No ato da inscrição, o candidato, ou seu responsável legal, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação com foto e CPF do candidato e, se o candidato for menor de 18 anos, também do seu responsável legal;
II. Cópia do comprovante de residência atualizado;
III. Número do Cartão Cliente Sesc, preferencialmente com cópia do cartão ou do cadastro no SCA, para comprovar a condição de comerciário ou dependente;
IV. Declaração escolar atestando que o candidato está cursando a Educação Básica na rede pública de ensino (nos casos em que o candidato não seja comerciário ou dependente);
V. Declaração escolar atestando recebimento de bolsa integral para cursar Educação Básica na rede privada de ensino (nos casos em que o candidato não seja comerciário ou dependente ou estudante da rede pública);
VI. Ficha de autodeclaração de renda familiar preenchida e assinada pelo candidato ou, caso o candidato seja menor de 18 anos, pelo responsável legal;
VII. Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada.

3.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.8. Os documentos relativos ao processo não serão devolvidos.

3.9. Durante o processo de matrícula, se julgar necessário, o SESC poderá solicitar aos candidatos ou seus responsáveis legais, além dos documentos citados no item 3.6, outros documentos complementares.

3.10. As inscrições deverão ser feitas diretamente no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente da Unidade de Serviço.

4. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

4.1. O candidato convocado para a comprovação dos requisitos ou, caso o candidato seja menor de 18 anos, seu responsável legal, deverá se apresentar pessoalmente no Sesc PR na data definida, munido de documento de identidade.

4.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

a) Análise da ficha de inscrição;
b) Análise da documentação apresentada; e
c) Aplicação do Índice Classificatório.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados, na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

6.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para a abertura de novas vagas, somente no período vigente do Edital – ou seja, o ano letivo de 2018.

7. DA GRATUIDADE

7.1. Os candidatos que vierem a ser classificados farão jus a Bolsa Educacional Integral no Curso Pré-vestibular para o ano de 2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia 14 de março de 2018 será divulgada em Edital, na Unidade de Serviço, listada no item 1, a convocação dos candidatos selecionados que deverão comparecer pessoalmente no Sesc, portando documento de identidade original para a confirmação dos dados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pelo SESC PR, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, ou seu responsável legal, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que sejam publicados e/ou divulgados.

9.4. **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.

9.5. Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma.

9.6. Se o candidato aprovado ou seu responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao Serviço Social do Comércio do Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores ou, no caso contrário, o candidato perderá a vaga.

9.7. Fica informado desde já que caso ocorra abandono ou desistência da atividade, existe um prazo de dois (02) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

Curitiba, 08 de janeiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MELLO
Diretor Regional em exercício

Mônica
Analista
SESC-PR
Gerente em exercício
Gerência de Educação

Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação

Diretor(a) em exercício
Divisão de Educação e Cultura